



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Considerando a necessidade de correção do Anexo I, baseado no Item 5.3 (critério de avaliação) elencado no Edital n.º 001/2023, bem como argumentações trazidas nos recursos apresentados e a fim de não causar prejuízos aos inscritos;

Considerando que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

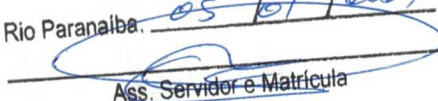
Considerando que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela e na Súmula 473 do STF, possui a prerrogativa de anular seus atos;

Fica anulado o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e todos os atos resultantes do mesmo, para que seja, oportunamente, publicado novo Edital, após a revisão e adequação dos seus termos.

Rio Paranaíba, 05 de janeiro de 2024.


Valdemir Diógenes da Silva
Prefeito Municipal


Sônia Maria Ribeiro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicação
Certifico para os fins da comprovação que este(a) TERMO foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura no período de 30 dias. O referido é verdade.
Rio Paranaíba, 05 de janeiro de 2024

Ass. Servidor e Matrícula